

INTERESSADO: INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALECB - GETEC
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO
TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA
PROCESSO Nº 101/2008

PARECER CEE/PE Nº 73/2009-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/06/2009

I – RELATÓRIO:

Através de ofício protocolado em 27/08/2008, neste Conselho, Eduardo Oswaldo Fadel, diretor do Instituto de Ensino Profissional ECB - GETEC, localizado na Avenida Afonso Olindense, nº. 106-A, Várzea, Recife/PE, solicita credenciamento da Instituição e autorização, inicialmente para oferta do Curso Técnico em Administração, tendo depois substituído a solicitação através de ofício à SECTMA, onde se encontrava o processo, para o Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Para procedermos à análise nos apoiamos na seguinte documentação:

- ofício nº 002/2008, da Instituição para o CEE/PE;
- ofício nº 001/2009, da Instituição à SECTMA;
- constituição do contrato social da Sociedade Limitada denominada “Instituto de Ensino Profissional ECB LTDA”;
- declaração da Junta Comercial do Estado de Pernambuco;
- cópia do Cadastro Nacional – CNPJ;
- certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Conjunta Negativa;
- contrato de locação para exploração de serviços educacionais e pedagógicos;
- planta baixa da edificação com atestado de habitabilidade – ART CREA/PE
- declaração das condições de acessibilidade para as pessoas com dificuldade de locomoção;
- ficha de identificação do Mantenedor e Representação Legal;
- Política de Remuneração e Qualificação dos Professores;
- relação dos docentes com cópia dos currículos e/ou diplomas;
- modelo da declaração e do diploma de conclusão;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- relatório da SECTMA.

II – ANÁLISE:

O processo ora em análise foi protocolado na SECTMA em 01/10/08, para visita de avaliação documental e da qualidade das condições de oferta do curso, pela comissão de

especialistas, formada através de Portaria nº 074/2009, de 27/02/2009 por Josefa Siqueira Alves (coordenadora), Marcos Antônio Viegas Filho (docente especialista) e Gustavo Boudoux de Melo – CRA, tendo retornado a este Conselho em 20/04/2009.

A justificativa apresentada no Plano de Curso tem como base o fato de que a formação de Técnico em Logística é uma das mais demandadas no momento e deverá continuar crescendo em importância e campo de atuação, além do que atende aos alunos que necessitam entrar rapidamente no mercado de trabalho sem ter como arcar com os custos de uma faculdade, significando, portanto, a possibilidade do primeiro emprego. “O estado de Pernambuco deverá passar por uma grande expansão em sua atividade econômica, com um incremento de R\$ 35 bilhões de novos negócios” o GETEC identificou junto à comunidade empresarial da região a necessidade de cursos técnicos no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, especificamente em Logística, pela necessidade de profissionais que conheçam a logística empresarial como parte da estratégia corporativa e que tenham conhecimentos e habilidades para atuar no ambiente, tendo em vista a racionalização dos processos, o aumento da produtividade, identificação e redução dos custos logísticos. Por tudo isso, ao longo do Curso, o objetivo é a formação de técnicos aptos a atuarem no assessoramento gerencial e nos processos das atividades de Logística, na articulação das operações, planejamento de materiais, compras, estocagem e distribuição, otimização de lucros, compreendendo esse ambiente inserido no contexto global, despertando interesse pela atividade de pesquisa e desenvolvimento no campo logístico e a integração trabalho, ciência e tecnologia.

Os objetivos do curso respondem ao apresentado na justificativa e subsidiam a construção do perfil profissional de conclusão. Para ingressar no Curso Técnico em Logística, o aluno deve ter concluído ou estar cursando a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio na forma regular ou na modalidade EJA, com a devida comprovação.

O perfil profissional de conclusão, descrito por módulo, tem coerência com a justificativa, com os objetivos, as competências gerais e específicas, explicitando em que contexto o profissional atuará e com que nível de responsabilidade e autonomia.

A organização curricular do Curso é estruturada em 03 módulos, com terminalidade, significando um conjunto didático pedagógico, com aulas teóricas e práticas (ênfatisando e simulando situações reais), durante 14 meses, com carga horária de 270 horas em cada módulo, mais 180 horas de estágio não obrigatório, realizado em parceria com outras instituições como CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CATE (Centro de Apoio Técnico Estudantil), entre outros. O itinerário formativo é o seguinte: Módulo I – Básico, com carga horária de 270 horas Módulo II – Assistente em Logística: 270 horas Módulo III – Assistente em Armazenamento e Distribuição: 270 horas Módulos I+II+III = Técnico em Logística

O curso será integralizado em 14 meses e as turmas serão de quarenta alunos.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I Básico	DISCIPLINA	NR DE AULAS SEMANAIS	NR TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
	Administração de Materiais	04	72	54
	Introdução ao Comércio Exterior	02	36	27
	Introdução à Logística	02	36	27
	Matemática Financeira	02	36	27
	Inglês Técnico	02	36	27
	Organização, Sistemas e Métodos	02	36	27
	Planejamento e Produção	04	72	54
	Gestão de Pessoas	02	36	27
TOTAL MÓDULO I	20	360	270	

MÓDULO II Assistente em Logística	Logística Empresarial	04	72	54
	Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain)	04	72	54
	Gestão da Qualidade	02	36	27
	Ética Profissional	02	36	27
	Estatística	04	72	54
	Custos Logísticos	04	72	54
	TOTAL MÓDULO II	20	360	270
MÓDULO III Assistente em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão de Armazenagem, Transporte e Distribuição	04	72	54
	Legislação Aplicada	04	72	54
	Gestão do Meio Ambiente	02	36	27
	Higiene e Segurança do Trabalho	02	36	27
	Gestão de Estoques	02	36	27
	Comunicação Comercial e Oficial	02	36	27
	Logística Reversa	02	36	27
	Tecnologia e Automação em Logística	02	36	27
	TOTAL MÓDULO III	20	360	270
TOTAL DOS MÓDULOS I + II + III		60	1080	810
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO				180
TOTAL GERAL				990

Além das 27 horas previstas para a disciplina de Ética Profissional, propomos o tratamento transversalizado desse componente em todos os módulos dada a natureza da formação profissional aqui proposta. O Plano traz, ainda, as ementas, competências, habilidades e bases tecnológicas por módulo. O aproveitamento de estudos anteriores está previsto no Plano, de acordo com a legislação vigente.

O processo de avaliação ocorrerá no processo de aprendizagem, tendo como referência o perfil profissional de conclusão estabelecido no Plano, será de caráter formativo e diagnóstico e será considerado aprovado o aluno que obtiver média 7,0 (sete) em cada disciplina com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula estabelecidas para cada módulo. Para os que não demonstrarem desempenho satisfatório, haverá recuperação paralela ao longo do processo para ajudar o aluno a vencer as dificuldades, mas não será realizada avaliação final.

A Instituição funciona em instalações que atendem ao número de alunos previsto, devidamente equipadas; laboratório de informática com 14 computadores, atendendo a 28 alunos; biblioteca com acervo mínimo exigido, tombado e catalogado, espaço e mobiliário razoáveis.

Quanto ao quadro docente e técnico, segundo o Plano, é constituído por professores graduados, devidamente autorizados pelo órgão competente, que receberão da Instituição a formação continuada em serviço. A Instituição anexou padrão de Certificados de Qualificação Profissional e o Diploma que expedirá ao final do Curso. O Instituto de Ensino Profissional ECB – GETEC funciona nas instalações físicas do Colégio Decisão – Recife/PE, que possui boa estrutura física, inclusive no que se refere ao atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04, de acessibilidade.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos favoráveis ao Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos e à Autorização do Curso Técnico em Logística, com as Qualificações em Assistente em Logística e em Assistente em Armazenamento, Transporte e Distribuição, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo Instituto de Ensino Profissional ECB - GETEC, localizado na Avenida Afonso Olindense, nº. 106-A, Várzea, Recife/PE. A presente autorização tem o prazo de quatro anos, conforme estabelecido na Resolução CEE/PE nº 1/2005, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidenta e Relatora

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA EDENISE GALINDO GOMES

MARIA IÊDA NOGUEIRALEOCÁDIA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de junho de 2009.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente em exercício